



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
SETOR DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS
Departamento de Economia Rural e Extensão - DERE

Ficha 1 (permanente)

Disciplina: Crédito e Gestão de Risco Rural						Código: AE089	
Natureza:							
<input type="checkbox"/> Obrigatória <input checked="" type="checkbox"/> Optativa			<input checked="" type="checkbox"/> Semestral <input type="checkbox"/> Anual <input type="checkbox"/> Modular				
Pré-requisito: AE074		Co-requisito:		Modalidade: <input checked="" type="checkbox"/> Presencial <input type="checkbox"/> Totalmente EAD <input checked="" type="checkbox"/> CH em EAD: 20%			
CH Total: 45	Padrão (PD): 33	Laboratório (LB): 09	Campo (CP): 03	Estágio (ES):	Orientada (OR):	Prática Específica (PE):	Estágio de Formação Pedagógica (EFP):
CH Semanal: 03							
EMENTA							
<p>(1) Fundamentos. (2) Normas específicas (No Lei 4829/65 - Institucionaliza o Crédito Rural; Lei 10.823/2003 Seguro Rural); Lei 5.969/1973 - Proagro, Resoluções do Banco Central); (3) Zoneamento Agrícola de Risco Climático (Zarc). (4) Sistema de crédito rural no Brasil (5) Manual de Crédito Rural; (6) Conceitos de Seguro Rural; (7) Proagro; (8) Títulos do Agronegócio e fontes alternativas de financiamento. (9) Imersão Prática; (10) Temas complementares.</p>							

**OBS (1): ao assinalar a opção CH em EAD, indicar a carga horária que será à distância.*



Documento assinado eletronicamente por **PAULO DE TARSO DE LARA PIRES, CHEF DEPTO ECONOMIA RURAL EXTENSAO**, em 25/10/2018, às 15:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **1246544** e o código CRC **AB17060C**.

Art. 9º da Resolução 30/90 – CEPE

Padrão (PD): conjunto de estudos e atividades desenvolvidos fundamentalmente nos espaços de aprendizagem considerados padrão para as modalidades de ensino presencial e de educação à distância (EAD).

Laboratório (LB): conjunto de estudos e atividades desenvolvidos fundamentalmente em espaços de aprendizagem estabelecidos com infraestrutura especializada, tais como laboratórios, oficinas e estúdios.

Campo (CP): conjunto de estudos e atividades desenvolvidos fundamentalmente mediante atividades de campo.

Estágio (ES): conjunto de estudos e atividades desenvolvidos fundamentalmente em ambientes de trabalho mediante estágios regulados pela Lei nº 11.778, de 25 de setembro de 2008.

Orientada (OR): conjunto de estudos e atividades direcionados à vivência na atuação acadêmica e/ou profissional, em seus mais amplos aspectos, desenvolvidos em espaços educacionais internos e/ou externos à UFPR, com a participação direta de docente responsável.

Práticas Específicas (PE): conjunto de atividades de natureza prática, desenvolvidas em ambientes que apresentem restrições ao quantitativo de alunos por docente e que exijam controle rigoroso envolvendo questões de segurança, dignidade, privacidade e sigilo e/ou atenção do docente individualizada ou a pequenos grupos para desenvolvimento do processo de ensino-aprendizagem, com a participação direta do docente responsável.

Estágio de Formação Pedagógica (EFP): conjunto de estudos e atividades desenvolvidas fundamentalmente no âmbito da educação básica, sob a forma de “práticas de docência” e “práticas pedagógicas de organização do trabalho escolar”, envolvendo a orientação direta docente em ações que vão desde a intermediação no acordo de colaboração entre a UFPR e os estabelecimentos de ensino, até o acompanhamento sistemático e processual do planejamento, da execução e da avaliação das atividades desenvolvidas pelos licenciandos, o que requer o contato contínuo e presencial do professor nos diferentes campos de estágio e conseqüentemente a limitação de alunos por turma.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA (mínimo 03 títulos)

BANCO CENTRAL DO BRASIL. **Manual de Crédito Rural**. Bacen. Disponível online: <https://www3.bcb.gov.br/mcr>

BRASIL, Lei No 4.829, de 5 de Novembro de 1965. Institucionaliza o crédito rural. Brasília, 5 de novembro de 1965

BRASIL. Lei No 10.823, De 19 de dezembro de 2003. Dispõe sobre a subvenção econômica ao prêmio do Seguro Rural e dá outras providências. Brasília, 19 de dezembro de 2003

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR (mínimo 05 títulos)

BUAINAIN, A.M.; ALVES, E.; SILVEIRA, J.M.; NAVARRO, Z. **O Mundo Rural no Brasil do Século 21 – A formação de um novo padrão agrário e agrícola**. Embrapa. 2014, 1182 pp.

CNA, Confederação Nacional da Agricultura. **Guia do Crédito Rural**. CNA. Safra 2018/19. Disponível em: <https://www.cnabrazil.org.br/>

BACHA, C. J. C. Economia e política agrícola no Brasil. São Paulo: Atlas, 2012.

MARTINS, G.; MAFIOLETTI, R. L.; TURRA, F. E.; MONTEIRO, A. A.; KRINSKI, S. **Agro: Conjuntura & Cooperativismo**. Curitiba – Paraná, Ocepar – Sescop/PR. 2013

Sistema FAEP, Federação da Agricultura do Paraná. **Guia de Seguros Rurais e Proagro**; FAEP. 28 p. Disponível em: <http://sistemafaep.org.br/wp-content/uploads/2017/05/Cartilha-Seguro-Rural-v2.pdf>